



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3149/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

INDICA Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas do bairro Parque Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo sinalização de solo:

Considerando o elevado número de moradores que reclamam da situação de risco no trânsito em razão da falta de sinalização de solo nas Ruas do bairro Parque Residencial Maria de Lourdes, o que tem ocasionado pequenos acidentes, discussões e desconforto para a população.

Considerando o fluxo de veículos que circulam pelo bairro e o grande número de pedestres que ali transitam, torna-se urgente e necessária a revitalização das sinalizações de solo, bem como as sinalizações horizontal e vertical.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, para que seja realizada a sinalização horizontal e vertical nas Ruas do bairro Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

